



CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

PROJETO DE LEI Nº24 /2021.

“Autoriza o poder executivo a estabelecer o acompanhamento das obras da Prefeitura do Município de Jericó através do portal de transparência”

Art. 1º Autoriza a criar, pela Secretaria responsável, uma Plataforma Virtual para acompanhamento e execução das obras realizadas pela Prefeitura Municipal de Jericó, aberto à consulta pública.

Parágrafo Único: Entende-se por obras da Prefeitura, todas aquelas que compreendem novas edificações, restaurações e manutenções em prédios, edificações e patrimônio público.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, o portal deverá ser amplamente divulgado e de fácil acesso à população, inclusive a população com reduzido conhecimento de informática.

Art. 3º As informações devem ser claras e de fácil entendimento, devendo constar início e término da obra, custo total, secretaria fiscalizadora, engenheiro responsável, alcance social e finalidade da obra.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 024/2021 DO PODER LEGISLATIVO,
POR UNANIMIDADE DE VOTOS NA SESSÃO ORDINARIA REALIZADA
EM 06 DE AGOSTO DE 2021

VOTOS A FAVOR

José Roberto da Silva
Augusto P. P.

Kennedy de Oliveira Lima

Joilton Alves Monteiro

Adair Campos da Costa

ℳ ℳ ℳ

ℳ ℳ ℳ

ℳ ℳ ℳ

Frederico
VISTO DO PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ
ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000
C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

Sala das Sessões, Jericó, 06 de Agosto de 2021.

Adaires Campos da Costa
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende continuar o clamor público por transparência dentro da sociedade jericóense. Esse governo que vem demonstrar de forma clara e prática as ações de como funcionam os órgãos públicos e suas secretarias. Neste aspecto, já existe o Portal "TRANSPARÊNCIA" do município de Jericó, que traz um balanço geral da cidade com demonstrativo de receitas e despesas, diretrizes, PPA - Plano Plurianual, LOA- Lei de Orçamento Anual e acesso a inúmeras informações sobre a cidade. Desta forma, com a mesma perspectiva, seria justo e equilibrado que também fosse disponibilizado para toda a sociedade, de forma simples, rápida e dinâmica, uma consulta de todas as obras que são realizadas pela Prefeitura no Município de Jericó. Contamos com os nobres Vereadores, para aprovação desta matéria, de tamanha importância para a sociedade, como um todo.